



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Vereador Anderson Goggi – PROGRESSISTAS

A Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, fundamentado pelos arts. 172, XIII, 225, II e 230, do Regimento Interno Vigente, por iniciativa do Vereador Davi Esmael (Republicanos), requer a Vossa Excelência, que seja inserido em ata um

VOTO DE PESAR

Com o objetivo de manifestar pêsames com o falecimento do **Sr. Everton Vicente**. Expresso minhas condolências à família e aos amigos neste momento de tristeza.

Everton Vicente, será lembrado não apenas por sua dedicação à Igreja de Cristo, mas também por sua alegria contagiante, sua fé inabalável e sua força de viver. Aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo e desfrutar de sua amizade, guardarão em seus corações o exemplo de um homem que em vida iluminou a vida de todos ao seu redor.

Assim sendo, requer a Vossa Excelência, após o deferimento do presente Voto de Pesar no Egrégio Plenário e com fundamento na norma regimental, a manifestação desta Edilidade.

Deste ato, dê-se ciência ao Pastor Usiel Carneiro, pastor titular da Igreja da Praia, localizada na Av. Rio Branco, 900 - Praia do Canto, Vitória - ES, 29055-642.

Palácio Atílio Vivacqua, 03 de novembro de 2025.

Vereador Davi Esmael – REPUBLICANOS

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320037003400350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em **04/11/2025 09:47**

Checksum: **B966643A7EC666FFE735226DD7D2A802590C2B63FC6F3B05902825240818DE08**